



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Fixa pontos facultativos nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, e dia 02 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 13 e 86, II, IX, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, e dia 02 de janeiro de 2015 para os setores ligados ao Poder Executivo Municipal, alusivo às comemorações de Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único - Ficam resguardados no *caput* deste artigo, os serviços essenciais ao Município, ocasião em que, os responsáveis pelos serviços deverão fazer escala de trabalho para melhor atender a população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 19 de dezembro de 2014.


Julio Maria de Sousa
Prefeito do Município de Gonzaga

CERTIDÃO	
Certifico que o Decreto Nº <u>053</u> de <u>19/12/14</u>	
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos	
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao	
Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga-MG, <u>22/12/2014</u>	
Funcionário:	<u>Diogo Soares Pereira</u>
Assinatura:	<u>Diogo</u>